

TERMO DE REUNIÃO DE CMDCA

Processo de Escolha de Membros de Conselheiros 2019

Edital nº. 01/2019/CMDCA

Assunto: Nota/reprovação de candidatos provas Conselho Tutelar.

Data: 29/07/2019, às 15h00m.

Local: Sala de Reunião da Prefeitura de Entre Rios/SC

PRESENCAS:

José Lenoir Veloso;

Luiz da Costa Varela;

Rosicleia Bento da Silva;

Adair Possamai;

Cleberson Leandro Biasi;

Sandra Ricardo; e

Joel Monteiro Lemes.

José Lenoir Veloso
Luiz da Costa Varela (Carale L)

Joel M. Lemes

REGISTRO E PUBLICAÇÃO
Registrado(a) e Publicado(a) em Local
de costume (Mural Público)
Entre Rios 29/07/2019
Responsável: *[Assinatura]*

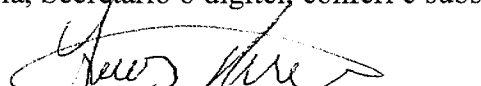
Aberta a reunião, presentes os acima nominados, pelo Presidente do CMDCA, foi informado o objeto da presente reunião, o que tinha como deliberação acerca do número alto de reprovação de candidatos, sendo que teve duas aprovações, e sete reprovações, e diante da necessidade de os Membros do Conselho Tutelar ser composto (05) cinco membros, e pelo fato de dois candidatos ter sido impedido de adentrar no local de prova por desconhecimento dos fiscais de provas da 2ª retificação do Edital nº. 01/2019/CMDCA, o que previa: “14.1.2.1. A abertura dos portões para o ingresso dos candidatos será a partir das 8h00min. 14.1.2.2 . O fechamento dos portões será às 8h40min sendo que a partir deste horário não será mais permitida a entrada de candidatos, sob qualquer alegação” e “14.1.2.5. A prova objetiva terá início às 9h00min e término às 11h30min.”, e pelo de que na última reunião foi definido que o fechamento seria as 08h00mim, interpretação que foi levada e consideração pelos fiscais de provas, e que os portões foram fechados às 08h00min, e os candidatos Edson Rocha Bernieri e Maira Juliana Biasi compareceram no local da prova entre o horário 08h18mim, e foram impedidos de entrar, por ter sido interpretado pelos Fiscais que o horário de fechamento

[Assinaturas: Rosicleia Bento da Silva, Sandra Ricardo, Adair Possamai]

dos portões seria às 08h00min. Passado a fase destas deliberações decidiu por: a) que seja realizado nova prova, para dar oportunidade aos candidatos Edson Rocha Bernieri e Maira Juliana Biasi realizar a prova, para que não haja prejuízo a estes, e também, para que possibilite alcançar o número de membros do Conselho Tutelar exigido pelo artigo 2º, *caput*, da Lei Municipal nº. 752 de 03 de abril de 2019; b) que a prova seja realizada novamente pelos Srs. Elton John Martins do Prado e Cristiane Marchesini Teixeira, nos termos da 2ª retificação 01/2019/CMDCA; c) que a data da prova, será em 11 de agosto de 2019, o local na Escola Municipal Santa Lúcia, sediada na Rua 19 de Julho, Bairro Centro, no município de Entre Rios/SC, CEP: 89.862-000, a abertura dos portões para o ingresso dos candidatos será a partir das 8h00min., e o fechamento dos portões será às 8h40min, sendo que a partir deste horário não será mais permitida a entrada de candidatos, sob qualquer alegação, e a prova objetiva terá início às 9h00min e término às 11h30min; e d) Que seja divulgada/publicada a presente ata nos meios oficiais adotados pelo Município de Entre Rios/SC. E, para constar, foi determinada a lavratura do presente termo. Eu, Luiz da Costa Varela, Secretário o digitei, conferi e subscrevi.


JOSÉ LENOIR VELOSO

Presidente


LUIZ DA COSTA VARELA


Secretário


SANDRA RICARDO

Membro


ROSICLEIA BENTO DA SILVA

Membro


CLEBERSON LEANDRO BIASI

Membro


ADAIR POSSAMAI

Membro


JOEL MONTEIRO LEMES

Membro